

Aeroporto Governador José Richa em Londrina/PR, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR MÁXIMO: de R\$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

ABERTURA: 25/09/2019 às 15:00 h.

EDITAL/LOCAL/ANEXOS: <u>www.licitacoes-e.com.br</u>

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3350-2701 e (41) 3350-2410.

Curitiba, 09 de setembro de 2019.

Pregoeiro

87257/2019

### Receita Estadual do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - REPR (GMS nº 640/2019)

**PROCESSO:** 15.485.540-8

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrições para o uso de Solução para Análise de Vínculos na modalidade SaaS (Software as a Service), incluindo o suporte técnico, treinamento e outros serviços adicionais, para o período de 12 (doze) meses, conforme critérios, especificações técnicas, necessidades prescrições descritas neste edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO AUTORIZADO: R\$ 2.554.516,48 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

DATA/HORA DA ABERTURA: 20/09/2019 às 09h00.

ACESSO AO EDITAL: Portal <u>www.comprasparana.pr.gov.br/</u> e www.licitacoes-e.com.br - ID: 778.024 INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Fazenda / Núcleo de

Licitações, Contratos e Convênios - Av. Vicente Machado nº 445, 6º andar, Centro, Curitiba – PR, Fone: (41) 3235-8612 / 8603

87181/2019

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO REGIME ESPECIAL Nº 6.425/2019

PROTOCOLO: 15.917.913-3

BENEFICIÁRIA: MULLER COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

INSC. ESTADUAL: 904.69468-10 CNPJ: 94.263.217/0005-61

ENDEREÇO: Rua Victor Modesto de Oliveira, nº 365, Barração D, Pinheirinho, CEP 81.870-310, Curitiba/PR

SÚMULA: 4ª alteração do Regime Especial nº 5.048/2014. Diferimento do pagamento do ICMS na importação. Percentual de 4% sobre o valor da base de cálculo da operação de importação.

Art. 467 do RICMS/PR (Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871 de 29 de setembro de 2017). Prorrogação

Diante do previsto no Art. 467 do RICMS/PR e nos demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 5.048/2014 passa a ter a seguinte redação:

- 1. O item 2 da Seção "III VIGÊNCIA E EXTINÇÃO" passa a vigorar com a seguinte redação:
- "2. Este Regime Especial entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado e seu término será em 31/12/2021. Podendo ser revogado a qualquer tempo ou automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente.'
- 2. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-e), mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta, e o período de vigência.
- 3. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 5.048/2014. O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 27 de agosto de 2019.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

Luiz F. de Moraes Jr.

Diretor da Receita Estadual

MULLER COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

Beneficiária

87050/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO REVOGAÇÃO DO REGIME ESPECIAL Nº 6.192/2019

Protocolo nº 15.896.669-7

Interessado: PONTUAL COMERCIAL DE ALI

CNPJ: 33.249.544/0001-40

CAD/ICMS: 908.10410-21

Assunto: ICMS - REGIME ESPECIAL - REVO DESPACHO Nº 0528/2019 - GAB/CRE

I - Revogo o Regime Especial nº 6.192/2019, co 153/2019 - IGF/SRE.

II – Após, retorne-se à Inspetoria Geral de Fiscal III - Arquive-se por 6 (seis) anos.

Coordenação da Receita do Estado, 15 de julho o Luiz F. de Moraes Jr.

Diretor da Receita Estadual

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

**DOCUMENTO CERTIFICADO** 

CÓDIGO LOCALIZADOR: 73540319

Documento emitido em 10/09/2019 08:23:45.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 10518 | 10/09/2019 | PAG. 3

## Secretaria da Agricultura e do **Abastecimento**

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 PROTOCOLO Nº 15.811.769-0

Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis/Desnecessários nº 01/2019

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Provopar Estadual Ação Social - Provopar

CNPJ Donatário: 76.793.397/0001-88

Objeto: Doação de bens inservíveis à administração, através do processo de desfazimento Chamamento Publico para doação de bens moveis inservíveis e/ou desnecessários.

Data da Assinatura: 06/09/2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

87161/2019

## Secretaria da Administração e da Previdência

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

DEPARTAMENTO DE LOGISTICA PARA CONTRATAÇÕES **PÚBLICAS - DECON** 

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - N.º 031/2019 - SRP

PROTOCOLO: 15.871.966-5

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender a região de Foz do Iguaçu, Cascavel e Toledo.

INTERESSADO: IIPR e 5 CRPM.

RESULTADO: Adjudicados os lotes 1, 2, 3 e 4 para a empresa Licita Foz Comércio de Alimentos Eireli Ltda. - CNPJ 22.540.916/0001-77 e os lotes 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 para a empresa Franke & Zimmer Ltda. ME - CNPJ 02.867.342/0001-39

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

87126/2019

# Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.456.120-0 apenso ao P.I. nº 14.938.269-0

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2017.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SFIL

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná -

CONVENENTE: Município de Guarapuava.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a redução da meta física, em razão da glosa e acréscimo de alguns trechos nas ruas originais do objeto do convênio, alteração do valor da obra e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 047/2017, conforme o Ofício nº 107.2018SVOSU — Departamento de Obras (fls. 03/04) do Prefeito de Guarapuava, corroborado pela fiscalização (fls. 88/90), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls. 120/127) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.152).

DOS VALORES: O valor inicial avençado fica alterado, conforme previsto na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro – Haverá supressão do valor da OBRA, no

montante R\$ 795,82, sendo R\$ 724,43 do importe do Estado e R\$ 71,39 do Município.

Assim, será glosada área de 21.022,13 m² e acrescida área de 20.954,17 m², pelo que a área total de recape com micro revestimento asfáltico passa de 178 214 01 m² para 178.146,05 m².

e a alteração mencionada no Parágrafo assa a ser de R\$ 2.086.898,72 para R\$ 399.004,53 de aporte do Estado e R\$ do Município, conforme informação às fls.

O-FINANCEIRO: O cronograma físico ordo com o constante às fls. 153.

**ĬO**: O plano de trabalho fica alterado, ecretário de Estado de Infraestrutura e nsoante às fls. 148/152.

Sandro Alex Secretário/SEIL